

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6792 DE 05 DE MAIO DE 2025

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DETRAN SEI Nº 6770 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150142/001270/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria DETRAN SEI Nº 6770 de 31 de março de 2025, publicada no DOERJ nº 063, de 07 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente DETRAN/RJ